

São Roque, 27 de maio de 2022.

Requerimento: 123/2022 Vereador William da Silva Albuquerque – William Albuquerque

Assunto: Solicita informações sobre eventuais cargos vagos no âmbito de toda Estrutura Administração Municipal

Questões:

1. O total de cargos vagos: é de 1424. Anexo planilha. Na mesma lista constam cargos a serem extintos na vacância e cargos que mudou a forma de provimento (exemplo o Agente Comunitário de Saúde). Eventuais vacâncias acontecem pelos seguintes motivos: óbitos, relacionados a orçamento e responsabilidade fiscal de gastos; falta de solicitação dos departamentos tanto de convocação em lista de aprovados em concurso público bem como pedido de abertura de concurso público ou abertura de concurso público em andamento;
2. São os dos editais:
 - 2.1 Edital 01/2019: Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice-Diretor de Escola de Educação Básica;
 - 2.2 Edital 02/2019: Inspetor de Alunos e Secretário de Escola;
 - 2.3 Edital 03/2019: Motorista;
 - 2.4 Edital 04/2019: Advogado.
3. Os cargos relacionados no item 2 (e subitens) estão sendo convocados mediante solicitação do departamento e aprovação de impacto orçamentário e as convocações ocorrem toda sexta feira;
4. Idem 3;
5. De acordo com solicitação do departamento e aprovação de impacto orçamentário;
6. Anexo;



7. Sim;
8. Hoje temos processos em andamento para diversos cargos, impactos orçamentários para aprovação de abertura de concurso e fase de finalização da contratação da empresa. Por esses motivos e de acordo com a situação específica de cada um, preferível ao menos por hora, não relacionar os cargos.
9. Idem a 8.

Atenciosamente,

Elgardo F. Gias

P/

MEL EN PINHEIRO
CHEFE DE DIVISÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO